

Portaria nº 064/2025 de 23/10/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Lei Complementar nº 013/2018, art. 47, XIII, que atribui ao Diretor-Presidente do IPSEL a competência para expedir Portarias relacionadas a atos administrativos que envolvem benefícios previdenciários, bem como no disposto no art. 25, I do referido diploma legal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir o benefício de aposentadoria da Sra. Maria Aparecida Marculino da Silva, inscrita sob o CPF nº [REDACTED] e RG [REDACTED] SDS-PE em face do seu falecimento em 09 de outubro de 2025, conforme certidão de óbito emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lajedo-PE, lavrada sob a matrícula 075440 01 55 2025 4 00022 278 0014974 81;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 09/10/2025.

Lajedo, 23 outubro de 2025

Jefferson A. B.
Jefferson Alexandre Lins e Silva Junior
- Diretor-Presidente
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 23/10/2025